Id:12526731049B06A5

Prefeitura de Francinópolis
Terra de gente feliz

MUNICÍPIO APROVADO selo unicef edição 2017 - 2020

SEMEC
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N° 18/2023 - GAB/SEMEC

Dispõe sobre a nomeação do chefe de divisão de gestão de frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francinópolis/PI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 07 de 20 de dezembro de 2022 que trata da reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Francinópolis.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a senhora **Galbi Pereira da Silva**, inscrita no CPF sob nº 921.021.153-72, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francinópolis/PI.

Parágrafo Único – O DAS 2 remunera o cargo de Chefe de Divisão.

Art. 2°. O cargo de chefe de divisão de gestão de frota tem como principais atribuições responsável pela gestão e controle dos veículos pertencente a secretaria de educação, bem como, exercer o controle da liberação dos combustíveis e controle de quilometragem e consumo dos veículos.

Art. 3°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de Francinópolis, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Francinópolis, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2023.

Bemorais

Eliane Rodrigues de Morais
Secretário Municipal de Educação

Id:0B620BD730E90837

Prefeitura de Francinópolis
Terra de gente feliz

MUNICÍPIO APROVADO selo unicef edição 2017 - 2020

RETIFICAÇÃO

No extrato de Termo Aditivo nº 001/2023, publicado no Jornal Diário dos Municípios, edição IVDCCXXXV, do dia 06 de janeiro de 2023, pág. 532, **ONDE SE LÊ**:

Christianne de Jesus Sousa Cardoso Moreira
Representante Legal
CONTRATADA

LEIA-SE:

Anderson José de Sousa Santos
Representante Legal
CONTRATADA

Id:0B620BD730E90412

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Prefeitura Municipal de Ilha Grande
Amor por Ilha Grande

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.
Contrato: Contrato nº 01.0601/2023.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "FORRÓ SACODE E TONYGUERRA" – COM TODA A ESTRUTURA INSTRUMENTAL NECESSÁRIA PARA AREALIZAÇÃO DO SHOW EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ILHA GRANDE PI.
Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Contratada: LA RODRIGUES ARAUJO-ME, CNPJ: 45.014.767/0001-08.
Valor do Contrato: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Fonte de Recurso: 500.
Data de Assinatura: 06/01/2023.
Vigência: 90 (noventa) dias ou prestação do serviço.
Signatários: Marina de Oliveira Brito pela Prefeitura de Ilha Grande - PI e o Sr. Luis Antonio Rodrigues Araujo, pela empresa **LA RODRIGUES ARAUJO-ME.**

Id:12526731049B040D

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

Prefeitura Municipal de Ilha Grande
Amor por Ilha Grande

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "FORRÓ SACODE E TONYGUERRA" – COM TODA A ESTRUTURA INSTRUMENTAL NECESSÁRIA PARA AREALIZAÇÃO DO SHOW EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ILHA GRANDE PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93)

De acordo com o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, objetivando a contratação acima citada**, RATIFICO e HOMOLOGO** o processo realizado pela CPL, no valor de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),** em favor da empresa **LA RODRIGUES ARAUJO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.014.767/0001-08,** conforme processo administrativo vinculado a presente inexigibilidade de licitação em referência, de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, que estão fundamentados no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Ilha Grande/PI, 03 de janeiro de 2023.

Marina de Oliveira Brito
PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE-PI

Id:0F8BDC4049870460

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA

Prefeitura Municipal de Ilha Grande
Amor por Ilha Grande

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: ADESÃO Nº 001/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.488/2022 - BURITI (MA).
Objeto: contratação de empresa para aquisição de Medicamento e Material de uso em geral (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos, Odontológicos), para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Ilha Grande-PI.
Fundamento: Art.1º da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013.
Empresa Contratada: LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 29.000.245/0001-09.
Contrato: Nº 01.0301/2023.
Valor Global do Contrato: R$ 1.495.162,80 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
Fonte Recursos: 500; 600; 602; 621.
Data de Assinatura: 03/01/2023.
Vigência: 31/12/20233.
Signatários: Pedro Raimundo Firme Filho, pela Secretaria Municipal de Saúde de Ilha Grande-PI e a Sra. Andregyla Mayria da Rocha Matos, pela da empresa **LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI**.